



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.899, DE 08/06/2022

"Denomina de Centro de Convenções Ubirajara Gonçalves de Lima – "Prof. Bira", o prédio público destinado a eventos, localizado no Bairro Piracema, em Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Convenções Ubirajara Gonçalves de Lima – "Prof. Bira"**, o prédio público localizado no bairro Piracema, destinado a eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 08 de junho de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS